



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

EDITAL Nº 01/2025 – ICTA/UFOPA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo selecionar 03 (três) pessoas discentes de graduação e 01 (uma) de mestrado para atuar em projetos de extensão e de pesquisa vinculado à iniciativa “Rumo a uma gestão participativa da água no Tapajós”

A iniciativa é conduzida pela Federação dos Povos Indígenas do Estado do Pará (FEPIPA), Instituto Centro de Vida (ICV), Movimento Tapajós Vivo (MTV), WWF-Brasil e WWF-Alemanha, com financiamento do Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha.

O desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa voltados à gestão e regulação das águas constitui uma das principais metas da iniciativa. Esse trabalho conta com a participação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), viabilizada por meio do Acordo de Cooperação Técnica para Ciência, Tecnologia e Inovação (ACT ARNI/UFOPA nº 01/2024), que tem como signatários o Movimento Tapajós Vivo e o WWF-Brasil.

Mais informações sobre a iniciativa “Rumo a uma gestão participativa da água no Tapajós” estão disponíveis no **ANEXO A**.

1. PÚBLICO-ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA dos cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas, Gestão Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Pesca, Biologia e Direito, regularmente matriculados.
- 1.2. Discentes no primeiro ano do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua) da UFOPA.
- 1.3. As pessoas candidatas da graduação e mestrado devem apresentar os seguintes pré-requisitos, aptidões ou habilidades gerais:
 - 1.3.1. Serem oriundas de povos indígenas e/ou comunidades tradicionais da Bacia do Tapajós;
 - 1.3.2. Demonstrar proatividade, boa comunicação interpessoal e habilidade para produzir materiais de divulgação científica;
 - 1.3.3. Manifestar interesse na temática do projeto (descrita no ANEXO A), na sociedade civil e no nexa academia-sociedade-política;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

- 1.3.4. Para as alunas e alunos de graduação, estar preferencialmente no segundo ou terceiro ano do seu curso.
- 1.3.5. Possuir conta corrente ativa vinculada ao próprio CPF.

1.4. Fica expressamente impedida a participação de pessoas candidatas que não se enquadrem nos requisitos estabelecidos acima, bem como de pessoas envolvidas na gestão, organização e desenvolvimento das atividades arroladas neste edital, e/ou de seus cônjuges e parentes até o terceiro grau, sob pena de desclassificação.

1.5. Serão concedidas pelo WWF-Brasil três bolsas de graduação e uma de mestrado, conforme descrito a seguir:

a) Bolsas de extensão para pessoas discentes de graduação:

I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa: Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas, Gestão Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental e Direito.

c) Bolsa pesquisa para pessoas discentes de mestrado:

I. Discentes do ProfÁgua/Ufopa.

1.6. O escopo dos projetos de pesquisa e extensão será definido com a pessoa discente, conforme seus interesses, em alinhamento com a temática do projeto supracitado, da pessoa docente orientadora e das equipes do WWF-Brasil e MTV.

1.7. Os planos de trabalho serão desenvolvidos e executados no período de 03/03/2025 a 31/12/2026.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. *1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.* As inscrições deverão ser enviadas via e-mail para diani.less@ufopa.edu.br e kassiabazzo@wwf.org.br, e nelas deverão constar a documentação descrita no item 3.1.

2ª Fase (eliminatória e classificatória): As pessoas discentes serão avaliadas, respeitados os critérios descritos no item 4.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A pessoa discente deverá enviar seu Currículo Lattes, histórico acadêmico (de graduação e de pós-graduação, quando o caso), formulário (Anexo D)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

devidamente preenchido, termo de consentimento de tratamento de dados (Anexo E) e autodeclaração de pessoa PICT (Anexos F e G) devidamente preenchidos e assinados e carta de intenção, a partir do dia **29 de janeiro de 2025** até às **23h59 do dia 04 de fevereiro de 2025**, para os e-mails diani.less@ufopa.edu.br e kassiabazzo@wwf.org.br.

3.2. O resultado das inscrições homologadas será divulgado via e-mail e no site <https://www.ufopa.edu.br/icta>.

4. DA ENTREVISTA E DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

4.1. A entrevista será realizada entre os dias **11 à 14 de fevereiro de 2025 de forma presencial no Laboratório de Geoprocessamento Território e Meio Ambiente - GeoTerra**. O horário da entrevista será enviado para o e-mail dos candidatos.

4.2. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Aptidão para atividades extensionistas e de pesquisa científica	5,0
Trajetória Acadêmica	2,5
Conhecimentos de temas afins com o projeto	2,5

4.3. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas:

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo e Carta de Intenção (E1)	10
Entrevista (E2)	10

4.4. A nota final será feita pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{(E1 + E2)}{2}$$

4.5. O resultado preliminar e final serão divulgados no site do ICTA (<https://www.ufopa.edu.br/icta>) e por e-mail.

4.6. As pessoas discentes serão classificadas em ordem decrescente de média.

4.7. O critérios de desempate será a maior nota na Etapa 1 (análise de currículo e carta de intenção).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

- 4.8. Das posições que excedem o número de vagas, se constituirá uma lista de espera
- 4.9. Havendo desistência da pessoa discente classificada, a lista de espera poderá ser utilizada, respeitando a ordem decrescente de média.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes via e-mail	29 a 04/02/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas aos inscritos (1º fase)	06/02/2025
Prazo para recursos à 1º fase	07 e 08/02/2025
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	09/02/2025
Período de seleção de discentes (2º fase)	11 a 14/02/2025
Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase	19/02/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	20/02/2025
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	22/02/2025
Envio e divulgação do Resultado Final	23/02/2025

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá observar o modelo constante no Anexo B e enviar um e-mail para: diani.less@ufopa.edu.br e kassiabazzo@wwf.org.br, no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 5.
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.
- 6.3. Os resultados dos recursos serão enviados em resposta ao mesmo e-mail.

7. DA BOLSA

- 7.1. À cada uma das pessoas bolsistas de graduação será concedida uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), no período de 22 (vinte e dois) meses, ininterruptos. O pagamento será feito pelo WWF-Brasil diretamente na conta bancária informada no ato da inscrição.
- 7.2. À pessoa bolsista de mestrado será concedida uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 2100,00 (dois mil e cem reais), no período de 17 (dezessete) meses, ininterruptos. O pagamento será feito pelo WWF-Brasil diretamente na conta bancária informada no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

8. DOS COMPROMISSOS DAS PESSOAS BOLSISTAS:

- 8.1. As pessoas bolsistas deverão:
- a) Manter vínculo com a UFOPA durante todo o período de recebimento da bolsa de estudos;
 - b) assinar obrigatoriamente o "Termo de Compromisso e Concessão de Bolsas", junto à concedente, WWF-Brasil, em concordância às disposições constantes no mencionado documento.
 - c) elaborar, juntamente com a pessoa professora orientadora um Plano de Estudos que guiará o aluno ao longo do período da bolsa.
- 8.2. As pessoas bolsistas de graduação deverão elaborar um Relatório Parcial de Atividades ao final do ano 1 (2025) e um Relatório Final ao final do ano 2 (2026). Ambos devem ser apresentados ao orientador(a), membro do WWF-BR e do MTV.
- 8.3. As pessoas bolsistas de mestrado deverão elaborar Relatório Parcial de Atividades ao final do ano 1 (2025) e um Relatório Final em formato de "policy briefing" ao final do ano 2 (2026). Ambos devem ser apresentados ao orientador(a), membro do WWF-BR e do MTV.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A UFOPA, o MTV e o WWF-BRASIL não se responsabilizam, ainda, pelas inscrições que não forem completadas por extravio, perda ou atrasos na entrega; por falta de energia elétrica; problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários; por casos fortuitos ou de força maior, bem como por aquelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, que serão automaticamente eliminadas, cabendo à pessoa candidata assegurar-se do correto envio da inscrição.
- 9.2. Caso haja indícios de fraude, a UFOPA reserva-se ao direito de solicitar esclarecimentos adicionais ou realizar verificações posteriores, se comprometendo a tratar tais questões de forma confidencial, respeitando e protegendo a privacidade das pessoas candidatas. Na hipótese de confirmação da fraude ou se a pessoa candidata se abster de cooperar com a apuração, essa será desclassificada do Processo de Seleção, sem prejuízo da possibilidade de responsabilização cível e criminal, nos termos da legislação brasileira aplicável.
- 9.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a coordenação do projeto.

Santarém (PA), 29 de janeiro de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

ANEXO A – INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO “Rumo a uma Gestão Participativa das Águas no Tapajós”

A iniciativa **“Rumo a uma Gestão Participativa das Águas no Tapajós”** desenvolvida pela Federação dos Povos Indígenas do Estado do Pará (Fepipa), Instituto Centro de Vida (ICV), Movimento Tapajós Vivo (MTV) e WWF-Brasil parte do princípio de que os povos locais são os verdadeiros donos e protetores dos rios e ambientes naturais do Tapajós. Nesse sentido, compreende-se que suas vozes devem ser reconhecidas e ouvidas em todas as etapas dos processos de decisão sobre os rios e igarapés da região.

Considerando tais pressupostos, objetiva-se defender e fomentar a gestão participativa da água, entendendo-a como um conjunto de processos, instituições e mecanismos que garantem a gestão eficiente e **inclusiva** das águas. Defende-se, portanto, que a formulação de políticas, decisões e estratégias que afetam as águas do Tapajós deve contar com a participação ativa, reconhecida e valorizada das organizações e comunidades locais na sua construção.

Para atingir o mencionado objetivo, a sociedade civil e comunidades locais devem estar qualificadas, aptas a debater tecnicamente, apropriadas dos seus direitos democráticos de participação na formulação de políticas e amparadas por conhecimentos técnicos e científicos que evidenciem seu posicionamento.

A iniciativa **“Rumo a uma Gestão Participativa das Águas no Tapajós”** tem três grandes eixos de atuação:

- Fortalecimento da sociedade civil e comunidades locais por meio da mobilização, capacitação e conscientização na governança participativa da água.
- Estruturação e/ou melhoria de redes/alianças para a defesa dos rios do Tapajós através da incidência política em arranjos de governança e instrumentos de planejamento; e
- Participação e viabilização da participação de organizações aliadas em espaços colegiados e de poder relativos à governança da água.

As atividades são segmentadas em nível territorial e estratégico. A nível territorial tem-se: processos formativos de juventude, formação e treinamento de comunicadores, rodas de conversas e disseminação dos debates nos territórios. A nível estratégico tem-se: fortalecimento da luta unificada em proteção dos rios em nível de bacia hidrográfica, criação e implementação de agenda política da sociedade civil local, diálogos com governo e com a iniciativa privada, dentre outros.

Outras atividades que compõem o projeto e conectam as ações de território e as ações estratégicas são: bolsas acadêmicas para projetos de pesquisa e extensão relativos à temática do projeto, em parceria com a UFOPA; viagens para apresentação do projeto e das pesquisas em eventos sociais ou científicos; debates estratégicos; encontros com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

lideranças, produção audiovisual e comunicação. Os bolsistas selecionados poderão, conforme interesse, acompanhar ativamente as diferentes iniciativas do projeto.

Essa iniciativa é financiada pelo Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), por intermédio da Engagement Global gGmbH (EG) e do WWF-Alemanha.

Publicações para conhecer mais da iniciativa: processo formativo; retrospectiva 2024; atividades previstas para 2025; curiosidades sobre a bacia hidrográfica do Tapajós.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

ANEXO B - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para diani.less@ufopa.edu.br e kassiabazzo@wwf.org.br, conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

ANEXO C – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	<p>Aos ____ dias do mês _____ de 20 ____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).</p> <p>O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx</p>
Resultado	Deferido / Indeferido



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

ANEXO D – Formulário de cadastramento

DADOS					
NOME COMPLETO*			DATA DE NASCIMENTO*		
CPF/MF*		RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR*			
LOCAL DE NASCIMENTO*			ESTADO CIVIL*		
CURSO*					
MATRÍCULA*					
ENDEREÇO					
RUA/AVENIDA*			BAIRRO*		
MUNICÍPIO*		UF*		CEP*	
FONE I*		FONE II			
CELULAR*		E-MAIL*			
DADOS BANCÁRIOS (A CONTA PRECISA, NECESSARIAMENTE, SER CONTA CORRENTE E ESTAR EM NOME DA PESSOA FÍSICA)					
NOME DO BANCO*			CÓDIGO DO BANCO		
NÚMERO DA AGÊNCIA*		DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA*			
NÚMERO DA CONTA CORRENTE*		DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA CORRENTE*			
NOME DO TITULAR DA CONTA*					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
ANEXO E – TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE
DADOS PESSOAIS

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF _____, nascido(a) na data, ____/____/____, autorizo expressamente que a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de bolsistas para a iniciativa **“Rumo a uma gestão participativa da água no Tapajós”**, regido pelo Edital nº 01/2025, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do processo seletivo e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Dados:

1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Número da Carteira de Identidade; 4) Número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; 5) Origem racial/étnica; 6) Endereço completo; 7) Números de telefone, WhatsApp, e endereços eletrônicos; 8) Dados bancários, como número da conta corrente, agência e Banco; e 9) Histórico e matrícula acadêmicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Finalidade do tratamento de dados:

O CANDIDATO autoriza, expressamente, que a CONTROLADORA utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- a) Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o CANDIDATO, em razão do Processo Seletivo regido pelo Edital acima referido;
- b) Para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, notas obtidas e se é participante de categoria de vagas reservadas;
- c) Para procedimentos de inscrição e, se atendidas todas as condições, para posterior celebração de Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa;
- d) Para cumprimento, pela CONTROLADORA, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- e) Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da controladora ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;

CLÁUSULA TERCEIRA: Compartilhamento de Dados:

Por este instrumento a CONTROLADORA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do CANDIDATO com o WWF-BRASIL objetivando possibilitar a celebração do Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA - Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

suficientes a proteger os dados pessoais do CANDIDATO, comunicando ao CANDIDATO, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA QUINTA - Término do Tratamento dos Dados:

Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período de concessão da bolsa, para as finalidades relacionadas neste termo e, ainda, após o término do contrato para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA - Direito de Revogação do Consentimento:

O CANDIDATO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O CANDIDATO fica ciente de que a CONTROLADORA deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o processo seletivo, o período de concessão de bolsa e pelo prazo prescricional.

Local e data:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

**ANEXO F -AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO - ESTUDANTE
INDÍGENA**

Eu, _____
CPF número _____, DECLARO, sob as penas da Lei e
para os devidos fins, que sou indígena pertencente ao povo indígena

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

ANEXO G -AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO - ESTUDANTE
ORIUNDO DE COMUNIDADE TRADICIONAL

Eu, _____
CPF número _____, DECLARO, sob as penas da Lei e
para os devidos fins, que pertencço à Comunidade Tradicional _____

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

Assinatura